



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

PROCESSO N.º 118/87

Espécie do Expediente: "Melhora as Tarifas do Transporte Coletivo Urbano".

Proponente: Executivo Municipal

Data de entrada 27 / Abril / 1987.

Protocolado sob N.º 1397/fl.26

ANDAMENTO

Em sessão de 28.04.87, o presente projeto
baixou as comissões de Justiça e
Redação, Finanças e Orçamentos. ~~PM~~
Em sessão de 12.05.87, o presente projeto foi
APROVADO COM EMENDA PROPOSTA DE AUTORIA DAS
BANCADAS DO PMDB, PFL, PDT, BAIXANDO PARA A
COMISSÃO DE JUSTIÇA. PARA REDAÇÃO FINAL. L.

PLE 118/1987 - AUTORIA: Executivo Municipal

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 017946 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 63536AC2239203536B3B84C6902004F7





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
Estado do Rio Grande do Sul

PROJETO DE LEI Nº 118/87

MAJORA AS TARIFAS DO
TRANSPORTE COLETIVO URBANO.

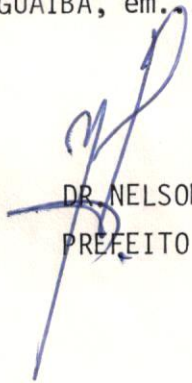
DR. NELSON CORNETET, Prefeito Municipal de Guaíba.
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ART.1º - São majoradas em 127% (cento e vinte e sete por cento) as tarifas dos transportes coletivos urbanos da cidade - de Guaíba, nas linhas operadas pelas empresas DND e Viação Alegria.

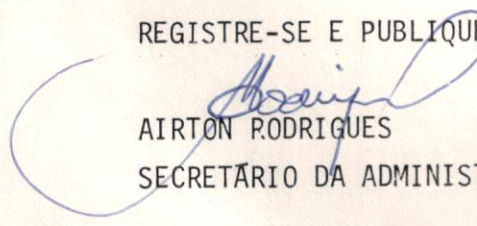
ART.2º - As novas tarifas, obtidas através da aplicação do percentual fixado no artigo 1º desta Lei, somente poderão ser operacionalizadas pelas empresas permissionárias após o comunicado oficial da Secretaria Municipal dos Transportes.

ART.3º - Esta Lei entrará em vigor na forma do Artigo 2º, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍBA, em.....


DR. NELSON CORNETET
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


AIRTON RODRIGUES

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO



AUTO VIAÇÃO DND LTDA.

TRANSPORTE URBANO E TURISMO

CGC 91399964/0001-00

EXMO. SR.

PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍBA

DR. NELSON CORNETET

AUTO VIAÇÃO DND LTDA, empresa com sede neste município, por seu representante legal, no fim assinado, vem requerer a V. Exa., envie à Câmara Municipal de Vereadores, acompanhado deste, projeto de lei, no sentido de majorar as tarifas atualmente praticadas pela requerente no transporte coletivo. Para tanto passa a expor os seguintes fatos:

A requerente opera nas linhas Promorar São Francisco com a tarifa de Cz\$ 1,50 (Um cruzado e cinquenta centavos) e Vila Jardim com Cz\$ 2,00 (Dois cruzados);

Em 27.01.87 e 16.03.87, sob nºs 246 e 693, respectivamente, protocolamos pedido neste sentido, o que nos foi atendido parcialmente. Porém, tal solução não nos satisfaz, pois não permite operar com os recursos necessários;

Quando da ocorrência do "Plano Cruzado", em 28.02.86, todas as tarifas foram congeladas, ocasião em que ocorreu uma particularidade. Ao contrário de todos os produtos de que necessitamos para o desenvolvimento da atividade, também congelados, não pudemos nos omitir ao desempenho da função, por ser de caráter

PLE 118/1987 - AUTORIA: Executivo Municipal

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiaba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 017946 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 63536AC2239203536B3B84C6902004F7



AUTO VIAÇÃO D N D LTDA.

TRANSPORTE URBANO E TURISMO

CGC 91399 964/0001-00

público, inclusive com preços controlados por disposições do Governo Federal, o que obrigou a empresa a operar de forma deficitária. O aumento concedido não nos colocou, de forma alguma, nas condições ideais de trabalho;

É do conhecimento geral a altíssima taxa de juros que suportamos, o que nos impede de renovar a frota, contudo, no intuito de melhor atender a população, têm-se conseguido algo neste sentido. Só poderemos seguir neste caminho se as tarifas forem compatíveis com os custos;

Somos obrigados a pagar os "gatilhos", sobre um salário de um custo para a empresa. Nenhum profissional qualificado em condições piores que as do mercado: Somente neste ano sofremos um aumento salarial da ordem de 60%, decorrentes dos gatilhos;

As principais peças de reposição tiveram um aumento muito grande em um espaço de tempo muito curto. O óleo combustível, que tem um valor considerável no orçamento da empresa, também não deixou de acompanhar os demais produtos, tendo seu preço, assim como todos os demais derivados de petróleo, aumentado por duas vezes;

Basta verificarmos os municípios vizinhos para que seja confirmada a desproporção de nossas tarifas;

Enviamos à Secretaria Municipal de Transportes alguns dados para o cálculo de uma possível tarifa, porém os mesmos não constam com o aumento de combustível, motivo pelo qual juntamos a este um resumo

PLE 148/1987
AUTORIA/Executivo Municipal

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraquaiaba.rs.gov.br/portal/autenticidade.pdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 017946 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 63536AC2239203536B84C6902004F7



AUTO VIAÇÃO DND LTDA.

TRANSPORTE URBANO E TURISMO

CGC 91399964/0001-00

atualizado das despesas e receitas. Também juntamos relação das principais peças de reposição e o seu respectivo aumento em determinado espaço de tempo, juntamos ao presente uma nota fiscal de óleo lubrificante para que se possa observar a elevação no seu preço.

Diante de tudo o que foi exposto, requeremos aumento de tarifas na ordem de 127% (Cento e vinte e sete por cento) passando as tarifas para Cz\$ 3,40 (Três cruzados e quarenta centavos) e Cz\$ 4,54 (Quatro cruzados e cinquenta e quatro centavos) para Promorar São Francisco e Vila Jardim, respectivamente.

Senhor Prefeito e Senhores Vereadores, tais dados são a fiel expressão da realidade e para maior comprovação e confiabilidade daquilo que afirmamos, colocamo-nos ao inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos, inclusive para verificação "in loco", se assim preferirem.

Contando, pelo Sr. Prefeito, com a remessa do projeto de lei pleiteado e com a sensibilidade dos Srs. Vereadores, pois o transporte oferecido à população será tanto melhor quanto mais compensadora for tarifa, que poderão examinar e refletir sobre o que requerido, para então aprová-lo, é que

Pede e

Espera deferimento.

Guaíba, 23 de abril de 1987.

AUTOVIAÇÃO DND LTDA.

PLE 118/1987 - AUTORIA: Executivo Municipal

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 017946 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 63536AC2239203536B3B84C6902004F7



AUTO VIAÇÃO D N D LTDA.

TRANSPORTE URBANO E TURISMO

CGC 91399964/0001-00

RESUMO GERAL DE DESPESAS E RECEITAS ATUALIZADO

MARÇO/87 E PREVISÃO PARA ABRIL/ 87

Custo dos motoristas	Cz\$	87.156,28
Custo dos cobradores	Cz\$	50.632,27
Custo dos fiscais	Cz\$	11.713,87
Custo pessoal de escritório.....	Cz\$	23.438,49
Custo do mecânico	Cz\$	17.582,62
Custo do mecânico ajudante.....	Cz\$	10.690,41
Custo de combustível e lubrificantes...	Cz\$	122.618,23
Despesas operacionais.....	Cz\$	10.000,00
Pró-labore	Cz\$	30.000,00
Despesas Manutenção	Cz\$	80.600,00
TOTAL.....	Cz\$	444.432,17

TOTAL DE DESPESAS.....Cz\$ 444.432,17

TOTAL DE RECEITAS.....Cz\$ 309.431,50

DÉFICIT

.....Cz\$ 135.000,67

PLE 118/1987 - AUTORIA: Executivo Municipal

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 017946 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 63536AC2239203536B84C6902004F7





LINHAS:
TARIFA ANTERIOR

ADULTO

VALOR DA

VERIFICACAO DE INTEGRIDADE EM: <https://www.camaraguai.ba.br/portal/autenticidadepdf>
Município: GUAIBA

PASSAGEM

Viação Alegria	1,34	81,25	2,42	- 2	2,40	1,20
Daer-V. Iolanda	1,34	81,25	2,42	- 2	2,40	1,20
Daer-F. Fundo	1,34	81,25	2,42	- 2	2,40	1,20
Centro-F. Bancas	1,34	"	"	"	"	"
Centro-C. Verde	"	"	"	"	"	"
Centro-B. Flm	0,87	"	1,57	+ 3	1,60	0,80
Centro-F. Fundo	"	"	"	+ 3	"	"
Centro-Cohab	0,66	"	1,19	+ 1	1,20	0,60
Guaíba-B. Retiro	81,25					
Guaíba- Mathias	"					
Auto Viação DND Ltda						
Centro - promorar S.F.	0,81	"	1,46	+ 4	1,50	0,75
Centro - V. Jardim	1,11	"	2,01	- 1	2,00	1,00



SECRETARIA MUN. DOS TRANSPORTES

Mercedes-Benz

Stefani Veículos e Autopeças Ltda.

Concessionário da Mercedes-Benz do Brasil S. A.

Av. Getúlio Vargas, 9085 - Caixa Postal, 42
CEP 92000 - CANOAS - RS

Fone: 72-2000
End. Telegráfico: STEBIA
Insc. CGC(MF): 88.301.205/0001-58
Insc. Estadual: 024/0019458

SVA/SP-15/87

Canoas, 13 de Abril de 1987.

A

AUTO VIAÇÃO D.N.D, LTDA
Av. 7 de Setembro, 199
Guaíba - RS

Prezados Senhores

Em atenção a sua solicitação, vimos através desta, informar-
-lhes os Preços das Peças abaixo, no período de Novembro/86 à Março/87.

Peças	Novembro/86	Março/87
Eixo Trazeiro 1113	68.300,86	195.500,30
Eixo Dianteiro 1113	34.305,55	96.094,00
Cx. de Câmbio 1113	35.971,75	95.385,20
Coroa Pinhão 7x43	4.046,93	12.707,50
Tampa Cilindro OM-352	9.817,11	24.063,28
Virabrequim OM-352	12.682,11	34.731,38
Cx. Satélite 1113	5.385,50	14.748,81
Jg Lona Freio Traz.	484,41	1.242,39
Bloco Motor OM-352	13.645,05	37.368,48
Cilindros Mestre 1113	2.652,04	6.801,79
Cilindro Roda Traz. 1113	358,77	982,59
Cilindro Roda Diant.1113	278,63	750,95
Pneu 900x20	2.660,00	6.610,12

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos

Atenciosamente

Stefani - Veículos e Autopeças Ltda.

PLE 118/1987 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 017946 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 63536AC2239203536B84C6902004F7



AUTO VIAÇÃO DND LTDA.

TRANSPORTE URBANO E TURISMO

MES-MARÇO/87

CGC 91399 964/0001-00

DATA	PASS./ VILA JARDIM/ FÉRIA	PASS./VILA, SÃO FRANCISCO/FÉRIA
01	1.104 PASS. CZ\$ 2.208,00	2.397 PASS. CZ\$ 3.595,50
02	2.320 PASS. CZ\$ 4.640,00	2.920 PASS. CZ\$ 4.380,00
03	1.011 PASS. CZ\$ 2.022,00	1.847 PASS. CZ\$ 2.770,50
04	2.962 PASS. CZ\$ 5.924,00	3.391 PASS. CZ\$ 5.086,50
05	2.559 PASS. CZ\$ 5.118,00	2.791 PASS. CZ\$ 4.186,50
06	3.440 PASS. CZ\$ 6.880,00	4.144 PASS. CZ\$ 6.216,00
07	2.501 PASS. CZ\$ 5.002,00	3.455 PASS. CZ\$ 5.182,50
08	1.025 PASS. CZ\$ 2.050,00	2.228 PASS. CZ\$ 3.342,00
09	2.666 PASS. CZ\$ 5.332,00	2.964 PASS. CZ\$ 4.446,00
10	3.233 PASS. CZ\$ 6.466,00	3.711 PASS. CZ\$ 5.566,50
11	3.112 PASS. CZ\$ 6.224,00	3.618 PASS. CZ\$ 5.427,00
12	3.091 PASS. CZ\$ 6.182,00	3.449 PASS. CZ\$ 5.173,00
13	3.707 PASS. CZ\$ 7.414,00	3.741 PASS. CZ\$ 5.611,50
14	2.376 PASS. CZ\$ 4.752,00	3.752 PASS. CZ\$ 5.628,00
15	1.085 PASS. CZ\$ 2.170,00	2.208 PASS. CZ\$ 3.312,00
16	3.440 PASS. CZ\$ 6.880,00	4.052 PASS. CZ\$ 6.078,00
17	3.255 PASS. CZ\$ 6.510,00	3.488 PASS. CZ\$ 5.232,00
18	3.123 PASS. CZ\$ 6.246,00	3.515 PASS. CZ\$ 5.272,50
19	2.916 PASS. CZ\$ 5.832,00	3.255 PASS. CZ\$ 4.882,00
20	3.055 PASS. CZ\$ 6.110,00	3.637 PASS. CZ\$ 5.455,50
21	2.266 PASS. CZ\$ 4.532,00	3.101 PASS. CZ\$ 4.651,50
22	1.032 PASS. CZ\$ 2.064,00	1.921 PASS. CZ\$ 2.881,50
23	3.424 PASS. CZ\$ 6.848,00	3.678 PASS. CZ\$ 5.517,00
24	3.005 PASS. CZ\$ 6.010,00	3.287 PASS. CZ\$ 4.930,50
25	2.817 PASS. CZ\$ 5.634,00	2.462 PASS. CZ\$ 3.693,00
26	2.867 PASS. CZ\$ 5.734,00	3.810 PASS. CZ\$ 5.715,00
27	3.087 PASS. CZ\$ 6.174,00	3.529 PASS. CZ\$ 5.293,50
28	2.385 PASS. CZ\$ 4.770,00	3.237 PASS. CZ\$ 4.855,50
29	1.103 PASS. CZ\$ 2.206,00	2.150 PASS. CZ\$ 3.225,00
30	3.362 PASS. CZ\$ 6.724,00	3.576 PASS. CZ\$ 5.364,00
31	3.131 PASS. CZ\$ 6.262,00	3.694 PASS. CZ\$ 5.541,00

PLE 118/1987 - AUTORIA: Executivo Municipal

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 017946 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 63536AC2239203536B84C6902004F7



AUTO VIAÇÃO DND LTDA.

TRANSPORTE URBANO E TURISMO

- POSTO DE COMBUSTIVEIS TIETBOHL LTDA. -

Abastecedora dos Produtos ESSO

Gasolina, Óleo Diesel, Querosene, Lubrificantes e Derivados

Baterias: Pneus e Acessórios

Rua Norberto Link, 83 — Parque 35 — Gualba — RS

INSCRIÇÃO N.º 058/0029379

C.G.C.M.F. 88.431.945/0001-09

Nota Fiscal de Venda a Consumidor

1.ª VIA

SÉRIE "D-2"

Nº 15591

Data da Emissão 17/01/19 87

O Sr. exp. das graças

Quant.	Descr. das Mercadorias	Unit.	TOTAL
	Gasolina		
	Óleo Diesel		
20	Óleo Baldo de óleo		299,00
	Querosene		
	Alcool		
TOTAL CZ\$			299,00

60 t/s 3x50 - 13.001 a 16.000 - 05/86 Aut. p/mpressão n.º 058/169/86

- POSTO DE COMBUSTIVEIS TIETBOHL LTDA. -

Abastecedora dos Produtos ESSO

Gasolina, Óleo Diesel, Querosene, Lubrificantes e Derivados

Baterias: Pneus e Acessórios

Rua Norberto Link, 83 — Parque 35 — Gualba — RS

INSCRIÇÃO N.º 058/0029379

C.G.C.M.F. 88.431.945/0001-09

Nota Fiscal de Venda a Consumidor

1.ª VIA

SÉRIE "D-2"

Nº 17318

Data da Emissão 23/04/19 87

O Sr. Auto VIAÇÃO DND Ltda

Quant.	Descr. das Mercadorias	Unit.	TOTAL
	Gasolina		
	Óleo Diesel		
20,4	Óleo DELVAC 1300-40		760,00
	Querosene		
	Alcool		
TOTAL CZ\$			760,00

UNIVERSO - Gualba - C.G.C. 88.380.281/0001-89 - Insc. 058/0020990

PLE 118/1987 - AUTORIA: Executivo Municipal

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM: <https://www.camaraquaiaba.rs.gov.br/portal/autenticidade.pdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 017946 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 63536AC2239203536B3B84C6902004F7





LINHAS:

TARIFA ANTERIOR

ADULTO

VALOR DA

ADULTO

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaragualaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaragualaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

Viagem Alegria

Daer-V. Iolanda

Daer-P. Fundo

Centro-F. Bancas

Centro-C. Verde

Centro-B. Flm

Centro-P. Fundo

Centro-Cohab

Guaíba-B. Retiro

Guaíba- Mathias

Auto Viagem DND Ltda

PASSAGEM

1,34

81,25

2,42

- 2

2,40

1,20

1,34

81,25

2,42

- 2

2,40

1,20

1,34

"

"

"

"

"

"

"

"

"

"

"

0,87

"

1,57

+ 3

1,60

0,80

"

"

"

+ 3

"

"

0,66

"

1,19

+ 1

1,20

0,60

81,25

"

"

Centro - promorar S.F. 0,81

"

1,46

+ 4

1,50

0,75

Centro - V. Jardim 1,11

"

2,01

- 1

2,00

1,00



SECRETARIA MUN. DOS TRANSPORTES



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

Comissão de Justiça e Redação

Parecer N.º

PROCESSO N.º

REQUERENTE

A COMISSÃO, apreciando a matéria contida no presente processo, opina *no sentido* de que necessita de maior prazo para estudar o processo em pauta, já que trata-se de matéria polêmica e de maior relevância de interesse público.

Favorável ao projeto sem as emendas

Sala das Comissões, em

Favorável ao Projeto sem as emendas

Antenor Lereiro

Presidente

Marcelo

Relator

VER *Favorável ao Projeto*
Manoia Orell
Jacec





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 118/87.

O Art. 1º, do Projeto de Lei nº 118/87, passa a ter a seguinte redação :

Art. 1º - São majoradas em 70% (Setenta por Cento), as tarifas dos transportes coletivos urbanos da cidade de Guaíba , nas linhas operadas pelas empresas DND e Viação Alegria.

Pela Bancada do PFL

Ver. Anibal Bica Machado -

Ver. Rony Sant'Anna Corrêa -

Ver. Geraldo Lopes Abrahão -

Pela Bancada do PDT

Ver. Odorvaldino P. do Couto -

Ver. João Ulisses Bica Machado -

Ver. Adão Andriotti da Silveira -

Ver. Valdir Rodrigues Soares -

Pela Bancada do PMDB-(Independente)

Ver. Gabriel da Cunha Coutinho -

Ver. Jones H. Sperotto -

Ver. Moacir Gaspar Barbosa -





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 118/87

Os Vereadores abaixo assinados, Líderes das bancadas na Câmara Municipal, apresentam a seguinte emenda ao Projeto de lei nº 118/87:

O artigo 1º passa a ter a seguinte redação:

" São majoradas em 127% (cento e vinte e sete por cento) as tarifas dos transportes coletivos urbanos da cidade de Guaíba, nas linhas operadas pela empresa DND e em 80% (oitenta por cento), nas linhas operadas pela empresa Viação Alegria.

Segue abaixo assinada pelos Vereadores:





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

Comissão de Justiça e Redação

Parecer N.º

PROCESSO N.º

REQUERENTE

A COMISSÃO, apreciando a matéria contida no presente processo, opina

Favorável ao Projeto Original

*Favorável ao
projeto original*

Antenor Lereiro

Presidente

Sala das Comissões, em

*Favorável ao Projeto
original p.º nº 418/87*

Relator

VER Flamarão Oval





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

Comissão de Finanças e Orçamentos

Parecer N.º

PROCESSO N.º

REQUERENTE

A COMISSÃO, apreciando a matéria contida no presente processo, opina

FAVORAVEL A EMENDA DE
70 C SETZIMA, 7/6 up

Sala das Comissões, em

12/05/87

Presidente

Relator





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

Comissão de Justiça e Redação

Parecer N.º

PROCESSO N.º 118/87

REQUERENTE Executivo Municipal

A COMISSÃO, apreciando a matéria contida no presente processo, opina favorável a emenda apresentada pelos Líderes de bancadas.

*Favorável a emenda
Com o projeto*

Sala das Comissões, em 12.05.87

Presidente

Relator

Favorável a emenda





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

Comissão de Finanças e Orçamentos

Parecer N.º

PROCESSO N.º 118/87

REQUERENTE Executivo Municipal

A COMISSÃO, apreciando a matéria contida no presente processo, opina favorável a emenda apresentada pelos líderes.

Assinatura
Favorável ao Projeto
a Emenda.

Sala das Comissões, em 12.05.87

FAVORÁVEL A EMENDA

CONTRÁRIO A EMENDA

Presidente

Relator

A. ARILENO PEREIRA





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

Comissão de Finanças e Orçamentos

Parecer N.º

PROCESSO N.º

REQUERENTE

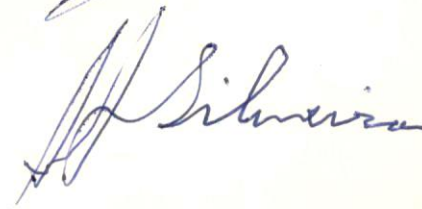
A COMISSÃO, apreciando a matéria contida no presente processo, opina no sentido de que necessita de maior prazo para estudar o processo em pauta, foi que tratar-se de matéria polêmica e de maior relevância de interesse público.

Sala das Comissões, em


Presidente


Relator

Favorável Sem


Silveira





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

20
21
22

PROJETO DE LEI Nº 118/87

Majora as Tarifas do Transporte Coletivo Urbano.

Dr. NELSON CORNETET, Prefeito Municipal de Guaíba.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - São majoradas em 127% (cento e vinte e sete por cento) as tarifas dos transportes coletivos urbanos da cidade de Guaíba, nas linhas operadas pela empresa DND e 80% (oitenta por cento), nas linhas operadas pela empresa Viação Alegria.

Art. 2º - As novas tarifas, obtidas através da aplicação do percentual fixado no Art. 1º desta Lei, somente poderão ser operacionalizadas pelas empresas permissionárias após o comunicado oficial da Secretaria Municipal dos Transportes.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na forma do Art. 2º, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍBA, em 13 de maio de 1987.

**Dr. Nelson Cornetet
Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se

**Airton Rodrigues
Secretário da Administração**





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

[Handwritten signature]

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

REDAÇÃO FINAL

Processo nº 118/87

Espécie de Expediente: "Majora as tarifas do Transporte Coletivo Urbano"

Aprovado com emenda proposta pelos líderes de bancadas do PMDB, PDT e PFL na Câmara Municipal.

Comissão permanente de Justiça e Redação, Finaças e Orçamento com pareceres favoráveis.

Guaíba, 13 de maio de 1987.-

Suplente Ver. Antenor Pereira

Ver. Antenor Pereira

[Signature]
Ver. Aníbal Bica Machado

Ver. Joel Maia





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
Estado do Rio Grande do Sul

OF.Nº 30-CH/GAB-87

Guaíba, 23 de abril de 1987

Senhor Presidente

Estamos encaminhando à apreciação dessa colenda Câmara, Projeto de Lei nº 118/87, tratando sobre a majoração das tarifas do transporte coletivo urbano para as empresas DND e Viação Alegria, num total de 127%. Tal solicitação está baseada em exposição de motivos por nós recebida da Auto Viação DND Ltda, cuja cópia encaminhamos em anexo para que os senhores vereadores tenham conhecimento da precária situação da empresa.

Ao examinarmos o documento, e baseados em análise anteriormente procedida por nossa Secretaria dos Transportes, concluímos que, na realidade, fica difícil para uma empresa operar com tarifas deficitárias. Isso significa que não apenas a empresa está operando em vermelho, mas que a própria população fica prejudicada quanto a sua segurança. Se não há condições de repor os custos operacionais, fatalmente diminui a qualidade do que pode oferecer à comunidade. Já em 18 de fevereiro último, após a aprovação desse Legislativo quando as tarifas tiveram um percentual de aumento na base de 81,25%, as peças de reposição tiveram seu preço majorado várias vezes. O combustível seguiu na mesma linha, sem falar no "gatilho salarial" que, obrigatoriamente, a empresa deve seguir.

Não somos insensíveis à situação da população que, desta forma, será sobrecarregada com mais um aumento em seu já minguado orçamento. Entretanto, não podemos ser insensíveis, também, a um apelo do empresário que, num setor essencial como o do transporte coletivo, enfrenta dificuldades que, a medida em que o tempo passa, mais difíceis são de sanar.

Contando com uma rápida apreciação do presente projeto, para o qual solicitamos tramitação conforme o que preconiza a Lei Orgânica em seu Artigo 23, firmamo-nos atenciosamente.

DR. NELSON CORNETET
PREFEITO MUNICIPAL

Ilustríssimo Senhor
Ver. Gabriel da Cunha Coutinho
MD Presidente do Legislativo
N/CIDADE



PLE 118/1987 - AUTOMATIZADO
EXECUTIVO MUNICIPAL
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 017946 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 63536AC2239203536B84C6902004F7

144 87
13 05 87

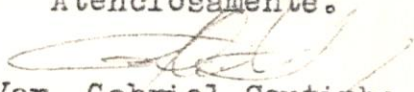
Senhor Prefeito:

Pelo presente, encaminhamos a V.Sª., em anexo, cópia da redação final dos projetos-de-lei nºs. 012 e 118/87 aprovados por maioria pela Câmara Municipal em sessão plenária de 12 do corrente, para fins de sanção desse Executivo.

Outrossim, solicitamos-lhe a gentileza de enviar-nos, se sancionados forem os projetos, uma via das leis correspondentes para integrar os arquivos de nossa Secretaria.

Sem mais, subscrevemo-nos

Atenciosamente.


Ver. Gabriel Coutinho
PRESIDENTE

Ilmo. Sr.
Dr. Laurindo Ziulkoski
M.D. Prefeito Municipal
em exercício.
NESTA.

